

EDITAL Nº7, DE 29 DE ABRIL DE 2021

CHAMADA COMPLEMENTAR SORTEIO PÚBLICO PSS/2021 – CURSOS TÉCNICOS: ALIMENTOS INTEGRADO – ELETROMECÂNICA INTEGRADO – ELETROTÉCNICA INTEGRADO – INFORMÁTICA INTEGRADO – MECÂNICA INTEGRADO – TEATRO SUBSEQUENTE
SORTEIO PÚBLICO - 3ª CHAMADA COMPLEMENTAR
CAMPUS JACAREZINHO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n. 1653, de 09 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, TORNA PÚBLICO, o presente Edital contendo as informações para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos: em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio, em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio, em Informática Integrado ao Ensino Médio, em Mecânica Integrado ao Ensino Médio e em Teatro Subsequente.

DAS CONDIÇÕES

1. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever no formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/zV5DEqVEKJkzoLR7> no período **compreendido das 9h (nove horas) do dia 03 de maio de 2021 até às 17h (dezessete horas) do dia 07 de maio de 2021**.
 - 1.1 O campus publicará a lista provisória de inscritos no **dia 10 de maio de 2021**, atribuindo um número de identificação para cada candidato inscrito por curso e turma.
 - 1.2 Da lista provisória de inscritos caberá recurso exclusivamente via e-mail encaminhado para o endereço da Secretaria Acadêmica secretaria.jacarezinho@ifpr.edu.br no dia **11 de maio de 2021**.
 - 1.3 O campus publicará a lista de homologação final de inscritos no **dia 12 de maio de 2021** no endereço eletrônico do campus <https://jacarezinho.ifpr.edu.br/>.
2. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2021, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.
 - 2.1 O interessado em concorrer a uma das vagas remanescentes para os cursos Técnicos em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio, em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio, em Informática Integrado ao Ensino Médio, e em Mecânica Integrado ao Ensino Médio deve possuir Ensino Fundamental completo.
 - 2.2 O interessado em concorrer a uma das vagas remanescentes para o curso Técnico em Teatro Subsequente deve possuir Ensino Médio completo.

DOS PROCEDIMENTOS

3. O sorteio público será realizado virtualmente para a seleção dos ingressantes dos Cursos Técnicos: em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio, em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio, em Informática Integrado ao Ensino Médio, em Mecânica Integrado ao Ensino Médio e em Teatro Subsequente, ofertados neste Edital, na modalidade presencial, **no dia 12 de maio de 2021, às 15h**, considerando os critérios estabelecidos abaixo:
 - I - os candidatos serão sorteados por curso e turma, respeitando o disposto no **item 7** deste Edital.
 - II - os sorteios públicos serão realizados por meio de sistema de sorteio eletrônico do Instituto Federal do Paraná organizado pelo campus e acompanhados:
 - a) por representantes da Comissão do Processo Seletivo no Campus.
 - b) por representantes da Gestão do Campus.
 - III - o sistema deverá realizar o sorteio, de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando curso, turma e o número de vagas de cada turma.
 - IV - para cada sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.
 - V - os sorteios públicos serão transmitidos pelo Campus Jacarezinho no YouTube por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=w0Gizi9AI4A>, e de acordo, com cronograma estabelecido neste Edital.
 - VI - os sorteios públicos serão gravados, e o link da gravação será disponibilizado na página eletrônica do campus: <https://jacarezinho.ifpr.edu.br/>, assim como, poderá também, ser requerido ao Campus pelos interessados.
 - VII - cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de identificação de acordo com a lista de inscrições homologada pelo Campus, conforme descrito no **item 1.3 deste Edital**.
 - VIII - não haverá sorteio público para as turmas cujo número de inscritos for menor que o número de vagas. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados em ordem alfabética.
 - IX - no transcurso do sorteio público, serão lavradas atas, assinadas pelos membros presentes, nas quais constará a classificação dos candidatos sorteados.

DOS RESULTADOS

4. Os resultados provisório e final do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, serão divulgados considerando curso e turma por meio de listagem nominal na página eletrônica do Campus Jacarezinho: <https://jacarezinho.ifpr.edu.br/>.

4.1 A divulgação do resultado provisório será disponibilizado no **dia 13 de maio de 2021**, e dele caberá recurso no **dia 14 de maio de 2021**, via e-mail encaminhado para o endereço da Secretaria Acadêmica secretaria.jacarezinho@ifpr.edu.br.

4.2 A publicação da homologação do resultado final do sorteio público será no **dia 17 de maio de 2021**.

DA CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

5. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

I - por curso e turma homologados conforme descrito no **item 4.2 deste Edital**.

II - na ordem classificatória em que forem sorteados.

DA MATRÍCULA

6. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas para cada curso e turma, serão convocados para matrícula. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados em chamadas complementares.

6.1 Para a matrícula **nos dias 18 de maio de 2021 a 21 de maio de 2021**, os candidatos classificados deverão digitalizar e anexar, no link <https://forms.gle/26Ddw1jSWULBWTjZA> os seguintes documentos:

I – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

II – para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, que exigem como requisito o Ensino Médio: Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio). A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula.

III – para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Integrados, que exigem como requisito o Ensino Fundamental: Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); ou histórico escolar de conclusão de curso do Ensino Fundamental; ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ou Declaração de matrícula no 1º ano do Ensino Médio no ano de 2021. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula.

6.2 A publicação das matrículas deferidas ocorrerá no dia **25 de maio de 2021** no endereço eletrônico do campus <https://jacarezinho.ifpr.edu.br/>.

6.3 Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de **90 dias** para apresentar ao IFPR os seguintes documentos:

I - certidão de Nascimento ou de Casamento.

II - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).

III - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br.

IV – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

V – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

VI – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos).

VII - os documentos listados no item 6.3 e seus incisos deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus, em caso de suspensão de atividades presenciais, deverão digitalizados e encaminhados para o e-mail da Secretaria Acadêmica do campus: secretaria.jacarezinho@ifpr.edu.br.

DAS VAGAS PARA O SORTEIO PÚBLICO

7. As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.

7.1 Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CAMPUS				
Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Turno	Vagas
Técnico em Alimentos	Médio	Integrado	Diurno	21
Técnico em Eletromecânica	Médio	Integrado	Diurno	10
Técnico em Eletrotécnica	Médio	Integrado	Diurno	17
Técnico em Informática	Médio	Integrado	Diurno	08
Técnico em Mecânica	Médio	Integrado	Diurno	13
Técnico em Teatro	Médio	Subsequente	Noturno	22

CAMPUS JACAREZINHO	
CRONOGRAMA	
DATAS	PROCEDIMENTOS
03 a 07/05/2021	Inscrições
10/05/2021	Lista provisória de inscritos
11/05/2021	Período de Recurso contra a Lista de Inscritos
12/05/2021	Homologação dos Candidatos Inscritos
12/05/2021 às 15h	Realização do Sorteio Público
13/05/2021	Resultado Provisório do Sorteio Público
14/05/2021	Período de Recurso contra o Resultado do Sorteio Público
17/05/2021	Homologação e Publicação do Resultado Final do Sorteio Público
18 a 21/05/2021	Envio de documentos para realização da Matrícula
25/05/2021	Publicação das matrículas deferidas

ANEXO I

NOME: _____
 CPF: _____ R.G.: _____ UF: _____
 TEL. RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____
 EMAIL: _____
 CURSO: _____
 CAMPUS: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

_____, ____ de _____ de _____.

 Assinatura do candidato ou representante legal

Curitiba, 29 de abril de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 29/04/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1195843** e o código CRC **FAF8DE5A**.